


**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**


Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, procedeu-se a abertura do processo de nº 015/2017, relativo ao Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins. Com este fim e para constar, eu, Silvia Terezinha Moraes Sousa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Palmas, 02 de outubro de 2017.

  
**SILVIA TEREZINHA MORAIS SOUSA**  
Assessora Administrativa e Financeira

  
**Higor de Sousa Franco**  
Presidente  
Corecon 25ª Região - TO

Demonstrativo Quantitativo dos Economistas e Pessoas Jurídicas do 3º Trimestre de 2017

Folha nº 03  
 Proc nº 15  
  
 Secretária

<b>Total de Registro Ativo - Pessoa Física</b>		<b>316</b>
<b>Registro Definitivo PF</b>		<b>143</b>
Adimplentes		173
Inadimplentes		54,74%
<b>Índice de Inadimplência PF</b>		<b>6</b>
<b>Registros Remidos em extinção e Ativos com desconto</b>		<b>5</b>
Adimplentes		1
Inadimplentes		16,66%
<b>Índice de Inadimplência Remidos</b>		<b>14</b>
<b>Total de Registro Ativo - Pessoa Juridica</b>		<b>6</b>
Adimplentes		8
Inadimplentes		57,14%
<b>Índice de Inadimplência PJ</b>		

Data: 10/10/2016.

  
 ROSILENE SUDRÉ DA SILVA  
 Vice-Presidente

  
 EVARISTO FERREIRA DA SILVA  
 Contador CRC-TO 001208

EM BRANCO

Balanco Patrimonial

Folha nº. 04  
 Proc nº. 15  
 4.024,18  
 2.354,22  
 Secretário

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	215.867,38	PASSIVO FINANCEIRO	4.024,18
DISPONIVEL	214.851,07	DIVIDA FLUTUANTE	1.599,45
CAIXA	760,46	OBRIGACOES A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	214.090,61	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	169,32
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	585,45
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	1.669,96
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.669,96
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	1.016,31		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.016,31		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
A PERMANENTE	616.555,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	218.178,61	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	45.578,61	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	172.600,00		
CREDITOS	398.376,71		
DIVIDA ATIVA	398.376,71		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	832.422,70	SOMA DO PASSIVO REAL	4.024,18
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	828.398,52
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	
<b>Total:</b>	<b>832.422,70</b>	<b>Total:</b>	<b>832.422,70</b>

PALMAS, 29 de setembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

*Rosilene*  
 Rosilene Sastre da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

*Evaristo*  
 Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

Balanco Patrimonial Comparado

	Dez / 2016 Set / 2017		Variação		Passivo		Dez / 2016 Set / 2017		Variação	
<b>Ativo</b>										
ATIVO FINANCEIRO	171.308,88	215.867,38	44.558,50+	PASSIVO FINANCEIRO	4.838,70	4.024,18	814,52 -			
DISPONIVEL	170.292,57	214.851,07	44.558,50+	DIVIDA FLUTUANTE	3.192,70	2.354,22	838,48 -			
CAIXA	246,08	760,46	514,38+	OBRIGACOES A PAGAR	2.641,45	1.599,45	1.042,00 -			
BANCOS-C/MOVIMENTO	170.046,49	214.090,61	44.044,12+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00			
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	232,25	169,32	62,93 -			
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	319,00	585,45	266,45+			
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00			
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	1.646,00	1.669,96	23,96+			
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.646,00	1.669,96	23,96+			
BANCOS-C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00			
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	1.016,31	1.016,31	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00			
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00							
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00							
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.016,31	1.016,31	0,00							
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00							
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00							
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00							
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00							
ATIVO PERMANENTE	631.612,37	616.555,32	15.057,05 -	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00			
BENS PATRIMONIAIS	218.178,61	218.178,61	0,00	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00			
BENS MOVEIS	45.578,61	45.578,61	0,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00			
BENS IMOVEIS	172.600,00	172.600,00	0,00							
CREDITOS	413.433,76	398.376,71	15.057,05 -							
DIVIDA ATIVA	413.433,76	398.376,71	15.057,05 -							
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00							
VALORES	0,00	0,00	0,00							
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00							
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00							
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00							
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00							
SOMA DO ATIVO REAL	802.921,25	832.422,70	29.501,45+	SOMA DO PASSIVO REAL	4.838,70	4.024,18	814,52 -			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL	798.082,55	828.398,52	30.315,97 +			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	802.921,25	832.422,70	29.501,45+			
<b>Total:</b>	<b>802.921,25</b>	<b>832.422,70</b>	<b>29.501,45+</b>	<b>Total:</b>	<b>802.921,25</b>	<b>832.422,70</b>	<b>29.501,45+</b>			

Folha nº 03  
 Proc nº 15  
 Secretária

Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

Econ. Rosilene Suarda da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

PALMAS, 29 de setembro de 2017

Balanco Financeiro

Receitas		Despesas	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.439,94	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	83.066,92
RECEITAS CORRENTES	128.439,94	DESPEAS CORRENTES	83.066,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.187,33	DESPESA DE CUSTEIO	60.445,48
RECEITA PATRIMONIAL	10.271,07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.621,44
RECEITAS DIVERSAS	1.568,00	DESPEAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.057,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.356,49		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.638,93	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.453,45
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	6.478,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	6.478,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00
DESPEAS A REGULARIZAR	0,00	DESPEAS A REGULARIZAR	0,00
DESPEAS JUDICIAIS	0,00	DESPEAS JUDICIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.084,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	13.126,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	596,93	CONSIGNACOES	659,86
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.020,09	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.753,64
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPEAS DE PESSOAL A PAGAR	18.459,91	DESPEAS DE PESSOAL A PAGAR	18.435,95
DESPEAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPEAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.292,57	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	214.851,07
CAIXA	246,08	CAIXA	760,46
BANCOS-C/MOVIMENTO	170.046,49	BANCOS-C/MOVIMENTO	214.090,61
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
<b>tal:</b>	<b>339.371,44</b>	<b>Total:</b>	<b>339.371,44</b>

PALMAS, 29 de setembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

*Rosilene Sudré da Silva*  
 Econ. Rosilene Sudré da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

*Evaristo Ferreira da Silva*  
 Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249



**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	128.439,94	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	98.123,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.439,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	83.066,92
RECEITAS CORRENTES	128.439,94	DESPESAS CORRENTES	83.066,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.187,33	DESPESA DE CUSTEIO	60.445,48
RECEITA PATRIMONIAL	10.271,07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.621,44
RECEITAS DIVERSAS	1.568,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.057,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.356,49		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	15.057,05
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	15.057,05
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	128.439,94	Total das Variações Passivas	98.123,97
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	30.315,97
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	
<b>Total:</b>	<b>128.439,94</b>	<b>Total:</b>	<b>128.439,94</b>

PALMAS, 29 de setembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

*Rosilene Sudre da Silva*  
 Econ. Rosilene Sudre da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

*Evaristo Ferreira da Silva*  
 Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Descrição	Orçada	Anexo Des	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>189.858,25 -</b>	<b>23.850,26 -</b>	<b>128.439,94 -</b>	<b>61.418,31 -</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>107.262,25 -</b>	<b>10.425,57 -</b>	<b>90.187,33 -</b>	<b>17.074,92 -</b>
<b>ANUIDADES</b>	<b>107.262,25 -</b>	<b>10.425,57 -</b>	<b>90.187,33 -</b>	<b>17.074,92 -</b>
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	89.500,00 -	8.058,00 -	79.202,86 -	10.297,14 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	7.935,00 -	0,00 -	4.873,19 -	3.061,81 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	8.580,00 -	1.506,30 -	4.742,79 -	3.837,21 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	1.247,25 -	861,27 -	1.368,49 -	121,24+
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>13.968,00 -</b>	<b>3.325,59 -</b>	<b>10.271,07 -</b>	<b>3.696,93 -</b>
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>13.968,00 -</b>	<b>3.325,59 -</b>	<b>10.271,07 -</b>	<b>3.696,93 -</b>
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Rendimentos de Caderneta de Poupança	13.968,00 -	3.325,59 -	10.271,07 -	3.696,93 -
Dividendos de Ações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.932,00 -</b>	<b>306,00 -</b>	<b>1.568,00 -</b>	<b>4.364,00 -</b>
<b>RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO</b>	<b>1.600,00 -</b>	<b>94,00 -</b>	<b>541,00 -</b>	<b>1.059,00 -</b>
Pessoas Físicas	1.120,00 -	94,00 -	541,00 -	579,00 -
Pessoas Jurídicas	264,00 -	0,00 -	0,00 -	264,00 -
Cancelamento de Registro	216,00 -	0,00 -	0,00 -	216,00 -
<b>RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS</b>	<b>1.360,00 -</b>	<b>157,00 -</b>	<b>532,00 -</b>	<b>828,00 -</b>
Pessoas Físicas	980,00 -	157,00 -	532,00 -	448,00 -
2ª Via ou Substituição	380,00 -	0,00 -	0,00 -	380,00 -
<b>RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES</b>	<b>2.972,00 -</b>	<b>55,00 -</b>	<b>495,00 -</b>	<b>2.477,00 -</b>
Pessoas Físicas	302,00 -	0,00 -	0,00 -	302,00 -
Pessoas Jurídicas	300,00 -	0,00 -	0,00 -	300,00 -
Certidão de Anotações Técnicas - ART	420,00 -	55,00 -	231,00 -	189,00 -
CAT Pessoa Jurídica	1.950,00 -	0,00 -	264,00 -	1.686,00 -
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>AUXÍLIOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.123,00 -</b>	<b>6.157,88 -</b>	<b>15.057,05 -</b>	<b>17.065,95 -</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas por Infração Disciplinar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multa Eleitoral	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>32.123,00 -</b>	<b>6.157,88 -</b>	<b>15.057,05 -</b>	<b>17.065,95 -</b>
Dívida Ativa em Fase Administrativa	12.745,00 -	2.871,91 -	8.869,84 -	3.875,16 -
Dívida Ativa em Fase Executiva	19.378,00 -	3.285,97 -	6.187,21 -	13.190,79 -
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Resultado Positivo de Eventos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Fotocópias	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Venda de Publicações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>RECEITAS DE INSCRIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Inscrição de Pessoa Física	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Emissão de Carteiras	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Emissão de certidão - Pess Física e Jurídica	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES</b>	<b>8.000,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>8.000,00 -</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>8.000,00 -</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Contrib. p/desenvolv.apperf.fiscal.exerc.profiss..	8.000,00 -	0,00 -	0,00 -	8.000,00 -
Outros auxílios	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.573,00 -</b>	<b>3.635,22 -</b>	<b>11.356,49 -</b>	<b>11.216,51 -</b>
<b>MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES</b>	<b>19.573,00 -</b>	<b>3.635,22 -</b>	<b>8.356,49 -</b>	<b>11.216,51 -</b>
<b>PESSOAS FISICAS</b>	<b>2.358,00 -</b>	<b>7,55 -</b>	<b>4.728,82 -</b>	<b>2.370,82+</b>
Multas	0,00 -	7,55 -	460,90 -	460,90+
Juros de Mora	2.358,00 -	0,00 -	4.267,92 -	1.909,92+
<b>PESSOAS JURIDICAS</b>	<b>17.215,00 -</b>	<b>3.627,67 -</b>	<b>3.627,67 -</b>	<b>13.587,33 -</b>
Multa	17.215,00 -	334,05 -	334,05 -	16.880,95 -
Juros de mora	0,00 -	3.293,62 -	3.293,62 -	3.293,62+
<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Multas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Decorrentes de multas disciplinares	3.000,00 -	0,00 -	3.000,00 -	0,00 -
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.000,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>3.000,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Receitas com inscrições cursos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Seminários	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Foruns	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras receitas de convênios	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00 -</b>



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrecadada	Diferença
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00
Total Executado a Maior			5.785,68
Total Executado a Menor			67.203,99
<b>Total:</b>	<b>189.858,25 -</b>	<b>23.850,26 -</b>	<b>128.439,94 -</b>

PALMAS, 30 de setembro de 2017.

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

*Rosilene Sudré da Silva*  
 Econ. Rosilene Sudré da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

*Evaristo Ferreira da Silva*  
 Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

EM BRANCO

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

	Orçado	Exec. Dev.	Execução	Diferença
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>174.858,25+</b>	<b>83.066,92+</b>	<b>83.066,92+</b>	<b>91.791,33+</b>
<b>DESPESA DE CUSTEIO</b>	<b>138.486,60+</b>	<b>60.445,48+</b>	<b>60.445,48+</b>	<b>78.041,12+</b>
<b>PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>44.918,00+</b>	<b>23.675,33+</b>	<b>23.675,33+</b>	<b>21.242,67+</b>
<b>SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>15.927,00+</b>	<b>10.315,57+</b>	<b>10.315,57+</b>	<b>5.611,43+</b>
Salários e ordenamos	14.388,00+	9.948,90+	9.948,90+	4.439,10+
Salários e Ordenados	14.388,00+	9.948,90+	9.948,90+	4.439,10+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.149,00+	0,00	0,00	1.149,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	366,67+	366,67+	366,67 -
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	390,00+	0,00	0,00	390,00+
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>4.986,00+</b>	<b>3.651,00+</b>	<b>3.651,00+</b>	<b>1.335,00+</b>
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	1.186,00+	651,00+	651,00+	535,00+
Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Diretores e Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Premiação	3.000,00+	3.000,00+	3.000,00+	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>6.315,00+</b>	<b>2.913,76+</b>	<b>2.913,76+</b>	<b>3.401,24+</b>
INSS	3.415,00+	1.982,44+	1.982,44+	1.432,56+
F.G.T.S.	1.300,00+	821,32+	821,32+	478,68+
PIS/PASEP	1.600,00+	110,00+	110,00+	1.490,00+
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>17.690,00+</b>	<b>6.795,00+</b>	<b>6.795,00+</b>	<b>10.895,00+</b>
Bolsa Auxílio	16.800,00+	6.795,00+	6.795,00+	10.005,00+
Taxa de Administração	890,00+	0,00	0,00	890,00+
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.805,00+</b>	<b>598,59+</b>	<b>598,59+</b>	<b>4.206,41+</b>
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressos e Material de Expediente	1.464,00+	115,26+	115,26+	1.348,74+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	325,00+	0,00	0,00	325,00+
Material Acondic. e Embalagem	230,00+	12,00+	12,00+	218,00+
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Festividades e Homenagens	276,00+	131,29+	131,29+	144,71+
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	780,00+	250,00+	250,00+	530,00+
Material de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	930,00+	90,04+	90,04+	839,96+
Outros Materiais de Consumo	14.350,00+	10.188,00+	10.188,00+	4.162,00+
<b>SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>1.750,00+</b>	<b>3.388,00+</b>	<b>3.388,00+</b>	<b>1.638,00 -</b>
Remuneração de Serviços Pessoais	900,00+	0,00	0,00	900,00+
Remuneração de Serviços Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	11.700,00+	6.800,00+	6.800,00+	4.900,00+
Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	74.413,60+	25.983,56+	25.983,56+	48.430,04+
<b>SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assessoria e Consultoria em Informática	11.350,00+	6.144,00+	6.144,00+	5.206,00+
Assessoria e Consultoria Jurídica	9.000,00+	0,00	0,00	9.000,00+
Assessoria de Comunicação	750,00+	0,00	0,00	750,00+
Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	5.350,00+	2.218,81+	2.218,81+	3.131,19+
Energia Elétrica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	6.354,00+	4.350,21+	4.350,21+	2.003,79+
Serviços de Telecomunicações	1.750,00+	0,00	0,00	1.750,00+
Serviços de Impressão e Encadernação	2.800,00+	741,50+	741,50+	2.058,50+
Serviços de Publicação e Publicidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis e Estacionamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00

*(Handwritten marks and signatures)*

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Descrição	Orçado	Exec. Real.	Exec. Autor.	Diferença
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autenticação	480,00+	26,80+	26,80+	453,20+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	3.850,00+	2.231,95+	2.231,95+	1.618,05+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	4.719,10+	2.948,47+	2.948,47+	1.770,63+
Água	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Aluquél e condomínio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	3.310,40+	344,97+	344,97+	2.965,43+
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferências, Foruns e outros eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicação de Editais	3.300,00+	0,00	0,00	3.300,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagos	980,00+	302,39+	302,39+	677,61+
Serviços de Informatica	1.350,00+	0,00	0,00	1.350,00+
Serviços Gráficos e Impressos	4.220,10+	0,00	0,00	4.220,10+
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	9,95+	9,95+	9,95 -
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	233,00+	233,00+	233,00 -
Locomocão Urbana	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomocão	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custass Processuais	3.500,00+	491,51+	491,51+	3.008,49+
Honorarios Contabeis	11.350,00+	5.940,00+	5.940,00+	5.410,00+
<b>REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>36.371,65+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>13.750,21+</b>
<b>COTA PARTE DO CONTER</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO</b>	<b>36.371,65+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>13.750,21+</b>
<b>TRANFERENCIA COFECON</b>	<b>36.371,65+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>22.621,44+</b>	<b>13.750,21+</b>
Cota Parte COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00+</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>15.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00+</b>
<b>OBRAS E INSTALACÕES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>15.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00+</b>
Mobiliário em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	15.000,00+	0,00	0,00	15.000,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materiis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total Executado a Maior			2.247,62	109.038,95
Total Executado a Menor			109.038,95	
<b>Total:</b>	<b>189.858,25+</b>	<b>83.066,92+</b>	<b>83.066,92+</b>	<b>106.791,33+</b>

PALMAS, 30 de setembro de 2017.

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

*Rosilene*  
 Econ. Rosilene Sastre da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 22ª Região-TO

*Evaristo*  
 Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS)  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2017

MÊS	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(-) OUTRAS RECEITAS	RECEITA LIQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA	RECEITA COTA - PARTE	SALDO
Jan	29.103,11	1.185,48	3.000,00	-	24.917,63	-	4.983,41	21.119,70
Fev	30.774,87	987,99			29.786,88		6.240,57	24.534,30
Mar	20.983,92	1.195,39			19.788,53		3.930,62	17.053,30
Abr	5.863,04	1.250,73			4.612,31		895,01	4.968,03
Mai	7.883,92	1.077,01			6.806,91		1.267,76	6.616,16
Jun	9.980,79	1.248,88			8.731,91		1.663,45	8.317,34
Jul	7.178,11	1.155,62			6.022,49		1.204,46	5.973,65
Ago	10.088,67	1.138,43			8.950,24		1.456,10	8.632,57
Set	6.583,48	1.031,54			5.551,94		980,06	5.603,42
Out								
Nov								
Dez								
<b>TOTAL</b>	<b>128.439,91</b>	<b>10.271,07</b>	<b>3.000,00</b>		<b>115.168,84</b>		<b>22.621,44</b>	<b>102.818,47</b>

*Evanisto Ferreira da Silva*  
 Evanisto Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC - TO 001208/O  
 CPF: 292.087.932-49

*Rosilene Sudré da Silva*  
 Econ. Rosilene Sudré da Silva  
 Vice Presidente  
 CORECON 25ª Região-TO

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

Balancete Analítico de Verificação

	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
2				
2.1	SISTEMA FINANCEIRO		41.511,32	42.513,46
2.1.1	ATIVO FINANCEIRO		28.597,87	29.702,53
2.1.1.1	DISPONIVEL		26.765,87	27.870,53
2.1.1.1.1	CAIXA		600,00	161,40
2.1.1.1.2	BANCOS-C/MOVIMENTO		26.165,87	27.709,13
2.1.1.1.2.1	Banco do Brasil S/A - 316-633-4 - Palmas		22.812,90	25.420,90
2.1.1.1.2.2	Poupança Banco do Brasil		257,60	0,00
2.1.1.1.2.3	Poupança Banco do Brasil 2		3.095,37	2.288,23
2.1.1.2	REALIZAVEL		1.832,00	1.832,00
2.1.1.2.1	DEVEDORES DA ENTIDADE		1.700,00	1.700,00
2.1.1.2.1.1	Aluguéis a Vencer		120,00	0,00
2.1.1.2.1.2	Elizetu T. Lima		471,31D	471,31D
2.1.1.2.1.3	Juscélio Kram		0,00	0,00
2.1.1.2.1.4	Vale Transporte		132,00	132,00
2.1.1.2.2	PASSIVO FINANCEIRO		12.913,45	12.810,93
2.1.1.2.2.1	DÍVIDA FLUTUANTE		5.321,50	5.151,02
2.1.1.2.2.1.1	OBRIGAÇÕES A PAGAR		3.954,00	3.954,00
2.1.1.2.2.1.1.1	Honorários Contábeis		1.980,00	1.980,00
2.1.1.2.2.1.1.2	Assessoria Jurídica		1.974,00	1.974,00
2.1.1.2.2.1.1.3	Cota Parte Cofecon		0,00	0,00
2.1.1.2.2.1.2	CONSIGNAÇÕES		307,86	90,93
2.1.1.2.2.1.2.1	I.N.S.S.		307,86	90,93
2.1.1.2.2.1.2.2	Imposto sobre Serviços		0,00	0,00
2.1.1.2.2.2	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS		1.059,64	1.106,09
2.1.1.2.2.2.1	I.N.S.S. Parte Empresa		733,32	779,77
2.1.1.2.2.2.2	F.G.T.S		88,00C	293,32
2.1.1.2.2.2.3	PASEP		11,00C	33,00
2.2	RESULTADO PENDENTE		7.591,95	7.659,91
2.2.1	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR		7.591,95	7.659,91
2.2.1.1	SISTEMA PATRIMONIAL		6.157,88	6.157,88
2.2.1.1.1	ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00
2.2.1.1.1.1	BENS PATRIMONIAIS		0,00	0,00
2.2.1.1.1.1.1	BENS MOVEIS		23.185,00D	0,00
2.2.1.1.1.1.1.1	Mobiliário em Geral		9.976,80D	0,00
2.2.1.1.1.1.1.2	Máquinas, Motores e Aparelhos		370,00D	0,00
2.2.1.1.1.1.1.3	Equipamentos Diversos		4.885,00D	0,00
2.2.1.1.1.1.1.4	Outros Bens Moveis		7.161,81D	0,00
2.2.1.1.1.1.2	Computadores e Sistemas de Informatica		0,00	0,00
2.2.1.1.1.2	BENS IMOVEIS		0,00	0,00
2.2.1.1.1.2.1	Terenos		0,00	0,00
2.2.1.2	CREDITOS		6.157,88	6.157,88
2.2.1.2.1	DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
2.2.1.2.1.1	Profissionais inscritos em Dívida Ativa		0,00	0,00
2.2.2	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL		6.157,88	6.157,88
2.2.2.1	PATRIMONIO		0,00	0,00
2.2.2.1.1	Patrimônio - Ativo Real Líquido		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1	REFLEXO PATRIMONIAL		6.157,88	6.157,88
2.2.2.1.1.1.1	VARIAÇÕES ATIVAS		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.1.1	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.1.2	Independente da Execução Orcamentária		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.1.3	Cancelamento de Dividas Passivas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2	VARIAÇÕES PASSIVAS		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.1	RESERVAS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2	MUTUACOES PATRIMONIAIS		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.1	Cobrança da Dívida Ativa		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1	ANUIDADES		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.1	Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.2	Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.3	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.4	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.5	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.6	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.7	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.8	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.9	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.10	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.11	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.12	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.13	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.14	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.15	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.16	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.17	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.18	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.19	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.20	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.21	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.22	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.23	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.24	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.25	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.26	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.27	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.28	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.29	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.30	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.31	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.32	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.33	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.34	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.35	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.36	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.37	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.38	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.39	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.40	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.41	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.42	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.43	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.44	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.45	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.46	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.47	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.48	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.49	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.50	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.51	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.52	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.53	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.54	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.55	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.56	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.57	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.58	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.59	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.60	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.61	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.62	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.63	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.64	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.65	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.66	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.67	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.68	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.69	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.70	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.71	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.72	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.73	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.74	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.75	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.76	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.77	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.78	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.79	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.80	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.81	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.82	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.83	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.84	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.85	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.86	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.87	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.88	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.89	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.90	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.91	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.92	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.93	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.94	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.95	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.96	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.97	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.98	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.99	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.100	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.101	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.102	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.103	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas		0,00	0,00
2.2.2.1.1.1.2.2.2.1.1.104	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas		0,	

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Saldo Líquido
1.1.10.04	507,22C	0,00	861,27
1.1.10.00	6.945,48C	0,00	3.325,59
1.2.00.00	6.945,48C	0,00	3.325,59
1.2.20.02	6.945,48C	0,00	3.325,59
1.3.00.00	1.262,00C	0,00	306,00
1.3.11.00	447,00C	0,00	94,00
1.3.11.01	375,00C	0,00	157,00
1.3.12.00	440,00C	0,00	55,00
1.3.12.01	176,00C	0,00	0,00
1.3.13.00	264,00C	0,00	0,00
1.3.13.03	8.899,17C	0,00	6.157,88
1.5.00.00	8.899,17C	0,00	6.157,88
1.5.30.00	5.997,93C	0,00	2.871,91
1.5.30.01	2.901,24C	0,00	3.285,97
1.5.30.02	7.721,27C	0,00	3.635,22
1.9.00.00	4.721,27C	0,00	3.635,22
1.9.10.00	4.721,27C	0,00	7,55
1.9.10.01	453,35C	0,00	7,55
1.9.10.01.01	4.267,92C	0,00	0,00
1.9.10.01.02	0,00	0,00	3.627,67C
1.9.10.02	0,00	0,00	334,05
1.9.10.02.01	0,00	0,00	3.293,62
1.9.10.02.02	0,00	0,00	0,00
1.9.99.00	3.000,00C	0,00	0,00
1.9.99.01	3.000,00C	0,00	0,00
3.00.00.00	58.214,52D	24.852,40	83.066,92D
3.1.00.00	39.233,70D	21.211,78	60.445,48D
3.1.10.00	16.130,00D	7.545,33	23.675,33D
3.1.11.00	6.600,00D	3.715,57	10.315,57D
3.1.11.01	6.600,00D	3.348,90	9.948,90D
3.1.11.01.01	0,00	366,67	9.948,90D
3.1.11.01.04	3.405,00D	246,00	3.651,00D
3.1.12.00	405,00D	246,00	651,00D
3.1.12.05	3.000,00D	0,00	3.000,00D
3.1.12.11	1.925,00D	988,76	2.913,76D
3.1.13.00	1.320,00D	662,44	1.982,44D
3.1.13.01	528,00D	293,32	821,32D
3.1.13.02	77,00D	33,00	110,00D
3.1.13.03	4.200,00D	2.595,00	6.795,00D
3.1.14.00	4.200,00D	2.595,00	6.795,00D
3.1.20.00	484,39D	114,20	598,59D
3.1.20.02	63,06D	52,20	115,26D
3.1.20.06	131,29D	12,00	143,29D
3.1.20.08	225,00D	0,00	225,00D
3.1.20.16	65,04D	25,00	90,04D
3.1.20.20	6.813,00D	3.375,00	10.188,00D
3.1.20.27	2.563,00D	825,00	3.388,00D
3.1.31.00	4.250,00D	2.550,00	6.800,00D
3.1.31.01	15.806,31D	10.177,25	25.983,56D
3.1.31.12	4.170,00D	1.974,00	6.144,00D
3.1.32.00	1.449,64D	769,17	2.218,81D
3.1.32.02	2.809,02D	1.541,19	4.350,21D
3.1.32.07	0,00	741,50	741,50D
3.1.32.09	26,80D	0,00	26,80D
3.1.32.11	1.844,10D	387,85	2.231,95D
3.1.32.17	1.241,83D	1.706,64	2.948,47D
3.1.32.21	61,97D	283,00	344,97D
3.1.32.25	0,00	302,39	302,39D
3.1.32.28	9,95D	0,00	9,95D
3.1.32.36	233,00D	0,00	233,00D
3.1.32.43	0,00	0,00	0,00
3.1.32.47	0,00	491,51	491,51D
3.1.32.52	0,00	0,00	0,00

Folha nº 15  
 Proc nº 15  
 Secretária

EM BRANCO

Balancete Analítico de Verificação

	CONTAS	CONTAS	CONTAS	CONTAS	CONTAS	CONTAS	CONTAS
Honorários Contábeis	3.1.32.53						5.940.000
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.00.00	18.980.82D	3.640.62	0,00	0,00	22.621.44D	22.621.44D
TRANFERENCIA COFECON	3.2.70.00	18.980.82D	3.640.62	0,00	0,00	22.621.44D	22.621.44D
Conta Part: COFECON	3.2.70.01						
Total das Despesas Correntes		58.214.52D	24.852.40	0,00	0,00	83.066.92D	83.066.92D
Total das Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas		58.214.52D	24.852.40	0,00	0,00	83.066.92D	83.066.92D
Total das Receitas Correntes		104.589.68C	0,00	0,00	23.850.26	128.439.94C	128.439.94C
Total das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas		104.589.68C	0,00	0,00	23.850.26	128.439.94C	128.439.94C
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>72.521,60</b>	<b>0,00</b>	<b>72.521,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total:**

PALMAS, 30 de setembro de 2017.

Econ. Higor de Sousa Franco  
Presidente  
CORECON 295/D  
CPF: 906.278.651-00

*Rosilene Sudre da Silva*  
Econ. Rosilene Sudre da Silva  
Vice Presidente  
CORECON 25ª Região-TO

*Evaristo Ferreira da Silva*  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

EM BRANCO

Folha nº 16  
Proc nº 15  
*SMM*  
Secretária

Balancete Analítico de Verificação

	CONTAS	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
	2.1	166.470,18D	230.721,15	185.348,13	211.843,20D
	2.1.1	171.308,88D	195.745,70	154.521,89D	215.867,38D
	2.1.1.01	170.292,57D	189.267,70	154.521,89D	214.851,07D
	2.1.1.01.01	246,08D	1.771,94	1.257,56	760,46D
	2.1.1.01.01.01	246,08D	1.771,94	1.257,56	760,46D
	2.1.1.02	170.046,49D	132.147,88	129.394,84	214.090,61D
	2.1.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.1.1.02.01.01	15.424,60D	816,88	816,88	16.241,48D
	2.1.1.02.01.01.01	154.521,89D	54.531,00	14.056,80	195.066,09D
	2.1.1.02.07	1.016,31D	6.478,00	6.478,00	1.016,31D
	2.1.3	1.016,31D	6.478,00	6.478,00	1.016,31D
	2.1.3.02	425,00D	5.950,00	5.950,00	425,00D
	2.1.3.02.02	120,00D	0,00	0,00	120,00D
	2.1.3.02.08	471,31D	0,00	0,00	471,31D
	2.1.3.02.11	0,00	528,00	528,00	0,00
	2.1.3.02.12	4.838,70C	34.975,45	34.160,93	4.024,18C
	2.2	3.192,70C	16.539,50	15.701,02	2.354,22C
	2.2.1	2.641,45C	13.126,00	12.084,00	1.599,45C
	2.2.1.01	890,00C	6.160,00	5.940,00	670,00C
	2.2.1.01.06	880,00C	6.366,00	6.144,00	658,00C
	2.2.1.01.11	271,45C	0,00	0,00	271,45C
	2.2.1.01.12	600,00C	0,00	0,00	169,32C
	2.2.1.01.13	232,25C	659,86	596,93	121,58C
	2.2.1.04	184,51C	0,00	0,00	47,74C
	2.2.1.04.01	47,74C	0,00	0,00	0,00
	2.2.1.04.04	319,00C	2.753,64	3.020,09	585,45C
	2.2.1.06	220,00C	1.833,32	2.099,77	486,45C
	2.2.1.06.01	88,00C	821,32	821,32	88,00C
	2.2.1.06.02	11,00C	99,00	99,00	11,00C
	2.2.1.06.03	1,646,00C	18.435,95	18.459,91	1.669,96C
	2.2.2	1.646,00C	18.435,95	18.459,91	1.669,96C
	2.2.2.01	166.470,18C	15.057,05	15.057,05	166.470,18C
	2.2.2.01.01	631.612,37D	0,00	0,00	616.555,32D
	2.2.2.01.01.01	218.178,61D	0,00	0,00	218.178,61D
	2.2.2.01.01.01.01	45.578,61D	0,00	0,00	45.578,61D
	2.2.2.01.01.01.01.01	23.185,00D	0,00	0,00	23.185,00D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01	9.976,80D	0,00	0,00	9.976,80D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01	370,00D	0,00	0,00	370,00D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.885,00D	0,00	0,00	4.885,00D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	7.161,81D	0,00	0,00	7.161,81D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	172.600,00D	0,00	0,00	172.600,00D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	172.600,00D	0,00	0,00	172.600,00D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	413.433,76D	0,00	0,00	398.376,71D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	413.433,76D	0,00	0,00	398.376,71D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	413.433,76D	0,00	0,00	398.376,71D
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	798.082,55C	15.057,05	0,00	783.025,50C
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	779.400,61C	0,00	0,00	779.400,61C
	2.2.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	779.400,61C	0,00	0,00	779.400,61C
	2.2.2.01	18.681,94C	15.057,05	0,00	18.681,94C
	2.2.2.01	18.681,94C	0,00	0,00	18.681,94C
	2.2.2.01	17.886,85C	0,00	0,00	17.886,85C
	2.2.2.01	795,09C	0,00	0,00	795,09C
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01	0,00	15.057,05	0,00	15.057,05D
	2.2.2.01.01.01.01.				



Balancete Analítico de Verificação

CODIGO	DESCRICAO	CONTABILIZACAO	CONTABILIZACAO	CONTABILIZACAO
1.1.10.03	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	0,00	4.742,79C	4.742,79C
1.1.10.04	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	0,00	1.368,49C	1.368,49C
1.2.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.271,07C	10.271,07C
1.2.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	10.271,07C	10.271,07C
1.3.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.568,00C	1.568,00C
1.3.11.00	RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	0,00	541,00C	541,00C
1.3.12.01	Pessoas Físicas	0,00	532,00C	532,00C
1.3.12.02	Pessoas Jurídicas	0,00	9,00C	9,00C
1.3.13.00	RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDICÃO CARTEIRAS	0,00	495,00C	495,00C
1.3.13.03	RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDICÃO CERTIDÕES	0,00	231,00C	231,00C
1.3.13.04	Certidão de Anotações Técnicas - ART	0,00	264,00C	264,00C
1.5.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.057,05C	15.057,05C
1.5.30.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	0,00	8.869,84C	8.869,84C
1.5.30.01	Divida Ativa em Fase Administrativa	0,00	6.187,21C	6.187,21C
1.5.30.02	Divida Ativa em Fase Executiva	0,00	2.682,63C	2.682,63C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	11.356,49C	11.356,49C
1.9.10.00	MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	0,00	8.356,49C	8.356,49C
1.9.10.01	PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.728,82C	4.728,82C
1.9.10.01.01	Multas	0,00	460,90C	460,90C
1.9.10.01.02	Juros de Mora	0,00	4.267,92C	4.267,92C
1.9.10.02.01	PESSOAS JURIDICAS	0,00	3.627,67C	3.627,67C
1.9.10.02.02	Multas	0,00	334,05C	334,05C
1.9.99.00	Juros de mora	0,00	3.293,62C	3.293,62C
3.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.000,00C	3.000,00C
3.1.00.00	DESPESAS VARIÁVEIS	83.075,12	83.075,12D	83.075,12D
3.1.10.00	DESPESAS CORRENTES	60.453,68	60.453,68D	60.453,68D
3.1.11.00	DESPESA DE CUSTEIO	23.675,33	23.675,33D	23.675,33D
3.1.11.01	PESSOAL E OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.11.01.01	SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	0,00	0,00
3.1.11.01.02	Salários e ordenamos	0,00	9.948,90	9.948,90D
3.1.11.01.03	Adicionais e Ordenados	0,00	9.948,90	9.948,90D
3.1.11.01.04	Adicional por Tempo de Serviço	0,00	366,67	366,67D
3.1.12.00	DESPESAS VARIÁVEIS	3.651,00	3.651,00D	3.651,00D
3.1.12.05	Vale Transporte	651,00	651,00D	651,00D
3.1.12.11	Premiação	3.000,00	3.000,00D	3.000,00D
3.1.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	2.913,76	2.913,76D	2.913,76D
3.1.13.01	INSS	1.982,44	1.982,44D	1.982,44D
3.1.13.02	F.G.T.S	821,32	821,32D	821,32D
3.1.13.03	PIS/PASEP	110,00	110,00D	110,00D
3.1.14.00	ESTAGIARIOS	6.795,00	6.795,00D	6.795,00D
3.1.14.01	Boleia Anuário	598,59	598,59D	598,59D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.188,00	10.188,00D	10.188,00D
3.1.20.02	Impressos e Material de Expediente	12,00	12,00D	12,00D
3.1.20.06	Material Acondic. e Embalagem	131,29	131,29D	131,29D
3.1.20.16	Material de Limpeza e Prod. de Higiênização	250,00	250,00D	250,00D
3.1.20.20	Material de Processamento de Dados	90,04	90,04D	90,04D
3.1.20.27	Outros Materiais de Consumo	3.388,00	3.388,00D	3.388,00D
3.1.31.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.991,76	25.991,76D	25.991,76D
3.1.31.01	Remuneração de Serviços Pessoais	6.800,00	6.800,00D	6.800,00D
3.1.31.12	Locação de Imóveis	6.144,00	6.144,00D	6.144,00D
3.1.32.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.218,81	2.218,81D	2.218,81D
3.1.32.02	Energia Elétrica	4.350,21	4.350,21D	4.350,21D
3.1.32.07	Serviços de Telecomunicações	741,50	741,50D	741,50D
3.1.32.09	Serviços de Publicação e Publicidade	26,80	26,80D	26,80D
3.1.32.11	Despesas com cópias e autenticação	2.240,15	2.240,15D	2.240,15D
3.1.32.17	Despesas Bancárias	2.948,47	2.948,47D	2.948,47D
3.1.32.21	Serviços Postais e Telegraficos	344,97	344,97D	344,97D
3.1.32.25	Outros serviços e Encargos	302,39	302,39D	302,39D
3.1.32.36	Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagogos	9,95	9,95D	9,95D
3.1.32.43	Juros, Multas e Correções Monetárias	233,00	233,00D	233,00D
3.1.32.47	Outrosserv. de terceiros e encargos diversos	0,00	0,00	0,00

Folha nº 18  
 Proc nº 15  
 Secretária

EM BRANCO

Balancete Analítico de Verificação

	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
Custass Processuais	0,00	491,51	0,00	0,00	491,51	0,00
Honorários Contábeis	0,00	5.940,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	22.621,44	0,00	0,00	22.621,44	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	0,00	22.621,44	0,00	0,00	22.621,44	0,00
Cota Parte COFECON	0,00	83.075,12	0,00	8,20	83.066,92	0,00
Total das Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	0,00	83.075,12	0,00	8,20	83.066,92	0,00
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	128.439,94	128.439,94	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	128.439,94	128.439,94	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>328.853,32</b>	<b>0,00</b>	<b>328.853,32</b>	<b>328.853,32</b>	<b>0,00</b>

**Total:**

PALMAS, 30 de setembro de 2017.

Econ. Higor de Sousa Franco  
Presidente  
CORECON 295/D  
CPF: 906.278.651-00

*Rosilene Sudré da Silva*  
Econ. Rosilene Sudré da Silva  
Vice Presidente  
CORECON 25ª Região-TO

*Evairto Ferreira da Silva*  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

EM BRANCO

Folha nº 39  
Proc nº 15  
Secretária



Extrato conta corrente

A33S151037467784009  
15/08/2017 10:42:57

Folha nº	20
Proc nº	39
<i>[Assinatura]</i>	
Secretária	

Cliente - Conta atual


Agência 1505-9  
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
Período do extrato 07/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
					5.361,04 C
30/06/2017		Saldo Anterior			
03/07/2017		Cobrança	111.841.100.007.717	673,77 C	
03/07/2017		Crédito Cobrança	111.841.300.001.536	175,22 C	
03/07/2017		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	946,00 D	
03/07/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	600,00 D	
03/07/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	100,00 D	
03/07/2017		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	658,00 D	
03/07/2017		+ Transferência on line	551.886.000.051.774	660,00 D	
03/07/2017		+ Transferido para Poupança	553.962.510.036.911	225,00 D	
03/07/2017		+ Pagamento de Título	70.301	70,00 D	
03/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.841.100.062.623	10,25 D	
03/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.841.300.025.025	2,05 D	2.038,73 C
04/07/2017		Cobrança	111.851.200.002.850	270,80 C	
04/07/2017		Crédito Cobrança	111.851.200.002.850	89,38 C	
04/07/2017		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	1.349,34 D	
04/07/2017		+ Impostos	70.401	11,00 D	
04/07/2017		+ Impostos	70.402	88,00 D	
04/07/2017		+ Impostos	70.403	308,00 D	
04/07/2017		+ Pagto conta telefone	70.404	86,72 D	
04/07/2017		+ Pagto conta telefone	70.405	167,65 D	
04/07/2017		+ Pagto conta telefone	70.406	178,00 D	
04/07/2017		+ Impostos	70.407	50,00 D	
04/07/2017		+ Impostos	70.408	88,51 D	
04/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.851.200.073.185	4,10 D	
04/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.851.200.073.186	2,05 D	
04/07/2017		+ TRANSF.RECURSO E I	871.850.800.043.252	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	871.850.800.272.557	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	871.850.800.272.558	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	871.850.800.272.559	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	871.850.800.272.560	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	871.850.800.272.561	0,95 D	
04/07/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	891.851.300.086.809	0,95 D	
04/07/2017		Cheque Compensado	851.001	850,00 D	1.06,89 C
04/07/2017		Crédito Cobrança	111.861.200.002.864	151,93 C	
05/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.861.200.074.760	2,05 D	
05/07/2017		+ Tar Processamento Cheque	851.860.700.048.344	2,00 D	256,77 C
07/07/2017		Cobrança	111.881.200.003.073	184,28 C	
07/07/2017		+ Impostos	70.701	130,04 D	
07/07/2017		+ Impostos	70.702	172,35 D	
07/07/2017		+ Pagamento de Título	70.703	1.655,98 D	
07/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.881.200.065.798	2,05 D	
07/07/2017		Resgate Poupança	148	1.519,37 C	0,00 C
10/07/2017		Crédito Cobrança	111.911.200.004.902	358,16 C	
10/07/2017		Cheque Pago Outra Agência	851.004	200,00 D	
10/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.911.200.086.725	4,10 D	
10/07/2017		Cheque Compensado	851.005	850,00 D	
10/07/2017		Resgate Poupança	148	885,94 C	0,00 C
11/07/2017		+ Tar Processamento Cheque	811.920.700.269.319	2,00 D	
11/07/2017		+ Tar Processamento Cheque	811.920.700.354.876	3,80 D	
11/07/2017		Resgate Poupança	148	5,80 C	0,00 C
12/07/2017		Cobrança	111.931.000.004.021	200,55 C	
12/07/2017		Crédito Cobrança	111.931.000.004.021	210,12 C	
12/07/2017		Débito Serviço Cobrança	811.931.000.111.532	10,25 D	568,43 C

*[Assinatura]*  
Higor de Sousa Franco  
Presidente  
Corecon 25ª Região

13/07/2017	Cobrança	111.941.000.006.419	316,77 C	
13/07/2017	Débito Serviço Cobrança	811.941.000.093.432	6,15 D	871,04 C
14/07/2017	Cobrança	111.951.000.006.564	270,54 C	
14/07/2017	+ Pagto conta telefone	71.401	87,25 D	
14/07/2017	Débito Serviço Cobrança	811.951.000.092.522	4,10 D	1.050,23 C
17/07/2017	Cobrança	111.981.200.002.948	644,73 C	
17/07/2017	Débito Serviço Cobrança	811.981.200.060.305	10,25 D	1.684,71 C
18/07/2017	Cobrança	111.991.100.005.594	141,93 C	
18/07/2017	Débito Serviço Cobrança	811.991.100.054.273	2,05 D	1.824,59 C
19/07/2017	Pagto Energia Elétrica	46.362	228,73 D	1.595,86 C
24/07/2017	Cobrança	112.051.000.007.693	153,64 C	
24/07/2017	Débito Serviço Cobrança	812.051.000.101.271	2,05 D	1.747,45 C
28/07/2017	Cobrança	112.091.000.007.414	122,28 C	
28/07/2017	Crédito Cobrança	112.091.100.009.304	286,58 C	
28/07/2017	Débito Serviço Cobrança	812.091.000.088.015	2,05 D	
28/07/2017	Débito Serviço Cobrança	812.091.100.013.308	2,05 D	
28/07/2017	Pagamento de Telefone	49.146	35,80 D	2.116,41 C
31/07/2017	Cobrança	112.121.300.001.647	817,52 C	
31/07/2017	Crédito Cobrança	112.121.300.001.647	89,74 C	
31/07/2017	Débito Serviço Cobrança	812.121.300.090.741	6,15 D	
31/07/2017	<b>SALDO</b>			<b>2.517,52 C</b>


Folha nº 21  
 Proc nº 13  
  
 Secretária

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corcobon 25ª Região - TO

Folha nº 22  
 Proc nº 15  
  
 Secretária



Consultas - Poupança

A33S151037467784011  
 15/08/2017 10:44:21

Cliente

Agência 1505-9  
 Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período 07/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 01  
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR, NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/06		Saldo ant.			15.980,68 C
24/07	22/	JUROS	1505-9		79,98 C
24/07	22/	REAJ.MON. BC	1505-9		14,43 C

Saldos

SALDO 16.075,09 C

Poupança premia clientes BB.  
 Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

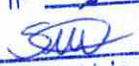
Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25ª Região - TO

EM BRANCO

Folha nº 23  
 Proc nº 15  
  
 Secretária



Consultas - Poupança

A33S151037467784013  
 15/08/2017 10:44:50

Cliente

Agência 1505-9  
 Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período 07/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 51  
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/06		Saldo ant.			194.298,05 C
03/07	03/	REAJ.MON. BC	1505-9		0,08 C
03/07	03/	JUROS	1505-9		12,54 C
07/07	03/	RESG. AUTOM.	1505-9	9.150.507	1.519,37 D
10/07	08/	JUROS	1505-9		168,89 C
10/07	08/	RESG. AUTOM.	1505-9	9.150.510	895,94 D
10/07	08/	REAJ.MON. BC	1505-9		28,15 C
11/07	11/	JUROS	1505-9		396,30 C
11/07	11/	RESG. AUTOM.	1505-9	9.150.511	5,80 D
11/07	11/	REAJ.MON. BC	1505-9		15,53 C
13/07	13/	JUROS	1505-9		230,34 C
13/07	13/	REAJ.MON. BC	1505-9		30,15 C
17/07	16/	JUROS	1505-9		26,43 C
17/07	16/	REAJ.MON. BC	1505-9		1,94 C
21/07	21/	JUROS	1505-9		20,17 C
21/07	21/	REAJ.MON. BC	1505-9		2,65 C
27/07	27/	JUROS	1505-9		117,24 C
27/07	27/	REAJ.MON. BC	1505-9		13,62 C

Saldos

SALDO

Poupança premia clientes BB.  
 Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)


Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25 Região - TO

EM BRANCO

Folha nº 24  
 Proc nº 15  
  
 Secretária

A33G110951380862009  
 11/09/2017 09:57:25



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1505-9  
 Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período do extrato 08/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2017		Saldo Anterior			2.517,52 C
01/08/2017		Cobrança	112.131.000.004.282	511,32 C	
01/08/2017		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	33,74 D	
01/08/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	600,00 D	
01/08/2017		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	658,00 D	
01/08/2017		+ Transferência on line	551.886.000.051.774	660,00 D	
01/08/2017		+ Transferido para Poupança	553.962.510.036.911	225,00 D	
01/08/2017		+ Pagamento de Título	80.101	161,00 D	
01/08/2017		+ Impostos	80.102	11,00 D	
01/08/2017		+ Impostos	80.103	116,35 D	
01/08/2017		+ Impostos	80.104	421,77 D	
01/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.131.000.101.805	4,10 D	
01/08/2017		+ TRANSF.RECURSO E I	802.131.300.026.339	1,00 D	
01/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	802.131.300.085.237	1,00 D	
01/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	802.131.300.085.238	1,00 D	
01/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	802.131.300.085.239	1,00 D	
01/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	802.131.300.085.240	1,00 D	
01/08/2017		Resgate Poupança	148	67,12 C	0,00 C
02/08/2017		Cobrança	112.141.000.007.655	402,63 C	
02/08/2017		Credito Cobrança	112.141.200.002.400	1.273,85 C	
02/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.141.000.102.118	6,15 D	
02/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.141.200.013.228	8,20 D	1.662,13 C
03/08/2017		Cobrança	112.151.100.011.112	328,60 C	
03/08/2017		Credito Cobrança	112.151.100.011.112	306,98 C	
03/08/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	30,00 D	
03/08/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	100,00 D	
03/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.151.100.067.964	8,20 D	
03/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	862.151.200.106.780	1,00 D	
03/08/2017		+ Tarifa Transf Recurso-EI	862.151.200.106.781	1,00 D	2.157,51 C
04/08/2017		Cobrança	112.161.000.007.724	95,16 C	
04/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.161.000.095.431	2,05 D	2.248,02 C
07/08/2017		Cobrança	112.191.200.004.066	300,74 C	
07/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.191.200.081.879	4,10 D	2.545,26 C
08/08/2017		Credito Cobrança	112.201.000.003.882	229,76 C	
08/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.201.000.105.840	2,05 D	2.772,97 C
10/08/2017		Cheque Pago Outra Agência	851.007	200,00 D	
10/08/2017		+ Pagto conta telefonia	81.001	178,00 D	
10/08/2017		+ Pagto conta telefonia	81.002	94,70 D	2.300,27 C
11/08/2017		+ Tar Processamento Cheque	822.230.700.179.057	4,35 D	2.295,92 C
14/08/2017		Cobrança	112.261.100.007.433	719,57 C	
14/08/2017		Credito Cobrança	112.261.100.007.433	985,69 C	
14/08/2017		Cheque Pago Outra Agência	851.006	200,00 D	
14/08/2017		+ Impostos	81.401	127,50 D	
14/08/2017		Débito Serviço Cobrança	812.261.100.057.424	14,35 D	
14/08/2017		+ Tar Processamento Cheque	862.261.300.211.872	4,35 D	3.054,98 C
15/08/2017		+ TED Pag Acord/Exec Judic	5.557.075	1.131,51 C	
15/08/2017		Cobrança	112.271.100.009.812	618,82 C	

  
 Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 Corecon 25 Regiao - TO

Folha nº	25
Proc nº	15
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Secretária	

15/08/2017	+ Pagto contra telefone	81.501	165,90 D	
15/08/2017	Débito Serviço Cobrança	812.271.100.068.288	10,25 D	4.829,16 C
16/08/2017	Cheque Compensado	851.008	850,00 D	3.779,16 C
17/08/2017	+ Transferência on line	555.116.000.013.634	384,00 D	
17/08/2017	+ Tar Processamento Cheque	812.290.700.056.655	2,35 D	
17/08/2017	+ Tarfa Transf Recurso-Efi	862.291.200.270.065	1,00 D	3.391,81 C
18/08/2017	Pagto Energia Elétrica	46.362	233,22 D	3.158,59 C
21/08/2017	Cobrança	112.331.200.004.123	257,69 C	
21/08/2017	Crédito Cobrança	112.331.200.004.123	155,65 C	
21/08/2017	Débito Serviço Cobrança	812.331.200.059.150	6,15 D	3.565,78 C
22/08/2017	Cobrança	112.341.100.008.392	154,09 C	
22/08/2017	Cheque Pago Outra Agência	851.013	200,00 D	
22/08/2017	Debito Serviço Cobrança	812.341.100.053.605	2,05 D	
22/08/2017	+ Tar Processamento Cheque	872.341.200.355.878	4,35 D	3.513,47 C
28/08/2017	+ Impostos	82.801	230,00 D	
28/08/2017	Pagamento de Telefone	49.146	35,87 D	3.247,60 C
30/08/2017	+ Pagamento de Título	83.001	209,00 D	3.038,60 C
31/08/2017	Cobrança	112.431.000.004.120	597,28 C	
31/08/2017	Débito Serviço Cobrança	812.431.000.089.862	6,20 D	
31/08/2017	<b>SALDO</b>			3.827,88 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EM BRANCO

*[Handwritten Signature]*



Folha nº 26  
 Proc nº 25  
  
 Secretária

A33G110951380862011  
 11/09/2017 09:58:43



Consultas - Poupança

Cliente

Agência 1505-9  
 Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período 08/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 01  
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/07		Saldo ant.			10.075,29 C
22/08	22/	JUROS	1505-9		80,39 C
22/08	22/	REAJ.MON. BC	1505-9		1,91 C

Saldos

SALDO 16.157,59 C

Poupança premia clientes BB.  
 Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25ª Região - TO

EM BRANCO

Folha nº 27  
 Proc nº 15  
  
 Secretária

A33G110951380862013  
 11/09/2017 09:59 10



Consultas - Poupança

Cliente

Agência 1505-9  
 Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período 08/2017

**POUPANÇA-OURO DIÁRIA**

Variação 51  
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS JURIDICA, EXTR, NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/07		Saldo ant.			193.132,05 C
01/08	27/	RESG. AUTOM.	1505-9	9.150.501	67,12 D
03/08	03/	JUROS	1505-9		5,02 C
03/08	03/	REAJ.MON. BC	1505-9		1,28 C
08/08	08/	JUROS	1505-9		166,32 C
08/08	08/	REAJ.MON. BC	1505-9		13,80 C
11/08	11/	JUROS	1505-9		388,45 C
11/08	11/	REAJ.MON. BC	1505-9		41,18 C
14/08	13/	JUROS	1505-9		231,62 C
14/08	13/	REAJ.MON. BC	1505-9		26,74 C
16/08	16/	JUROS	1505-9		38,58 C
16/08	16/	REAJ.MON. BC	1505-9		2,64 C
21/08	21/	JUROS	1505-9		20,26 C
21/08	21/	REAJ.MON. BC	1505-9		0,79 C
28/08	27/	JUROS	1505-9		117,52 C
28/08	27/	REAJ.MON. BC	1505-9		4,91 C

Saldos

S A L D O 194.121,06 C

Poupança premia clientes BB.  
 Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25ª Região - TO



A33D101023557022009  
10/10/2017 10:27:19



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual


Agência 1505-9  
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
Período do extrato 09/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2017		Saldo Anterior			3.627,68 C
01/09/2017		Cobrança	112.441.000.008.098	667,04 C	
01/09/2017		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	978,27 D	
01/09/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	600,00 D	
01/09/2017		+ Transferência on line	551.867.000.127.396	115,00 D	
01/09/2017		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	658,00 D	
01/09/2017		+ Transferência on line	551.886.000.051.774	660,00 D	
01/09/2017		+ Transferido para Poupança	553.962.510.036.911	225,00 D	
01/09/2017		+ Impostos	90.101	11,00 D	
01/09/2017		+ Impostos	90.102	88,97 D	
01/09/2017		+ Impostos	90.103	311,41 D	
01/09/2017		+ Pagamento de Título	90.104	147,00 D	
01/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.441.000.095.182	10,25 D	
01/09/2017		+ TRANSFERENÇA	862.441.200.029.426	1,00 D	
01/09/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	862.441.200.090.417	1,00 D	
01/09/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	862.441.200.090.418	1,00 D	
01/09/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	862.441.200.090.419	1,00 D	
01/09/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	862.441.200.090.420	1,00 D	
01/09/2017		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	862.441.200.090.421	1,00 D	703,82 C
04/09/2017		Cobrança	112.471.200.003.547	93,62 C	
04/09/2017		Crédito Cobrança	112.471.200.003.547	152,85 C	
04/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.471.200.083.659	4,10 D	946,19 C
05/09/2017		Crédito Cobrança	112.481.200.002.824	155,65 C	
05/09/2017		+ Pagto conta telefone	90.501	178,00 D	
05/09/2017		+ Pagto conta telefone	90.502	203,73 D	
05/09/2017		+ Pagto conta telefone	90.503	93,81 D	
05/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.481.200.014.487	2,05 D	624,45 C
06/09/2017		Cobrança	112.491.100.010.923	154,09 C	
06/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.491.100.056.236	2,05 D	776,49 C
11/09/2017		Cobrança	112.541.100.007.453	155,65 C	
11/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.541.100.064.840	2,05 D	930,99 C
12/09/2017		Cobrança	112.551.000.007.647	114,97 C	
12/09/2017		Crédito Cobrança	112.551.200.002.859	553,72 C	
12/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.117.869	2,05 D	
12/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.551.200.013.245	6,15 D	1.590,59 C
13/09/2017		Cobrança	112.561.000.007.776	260,34 C	
13/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.561.000.110.693	4,10 D	1.852,62 C
14/09/2017		Cobrança	112.571.100.009.364	392,70 C	
14/09/2017		Cheque Pago Outra Agência	851.010	200,00 D	
14/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.571.100.072.204	6,15 D	
14/09/2017		+ Tar Processamento Cheque	852.571.200.251.153	4,35 D	2.035,02 C
15/09/2017		Cobrança	112.581.000.007.703	490,51 C	
15/09/2017		Cheque Pago Outra Agência	851.009	200,00 D	
15/09/2017		Débito Serviço Cobrança	812.581.000.095.922	6,20 D	
15/09/2017		+ Tar Processamento Cheque	862.581.200.262.512	4,35 D	2.312,98 C
18/09/2017		Cobrança	112.611.000.005.278	375,88 C	
18/09/2017		Crédito Cobrança	112.611.000.005.278	95,77 C	

Higor de Sousa Franco  
Presidente  
Correcon 25ª Região - TO

18/09/2017	Débito Serviço Cobrança	812.611.000.104.182	12,30 D	2.772,43 C
19/09/2017	Pagto Energia Elétrica	46.362	307,22 D	2.465,21 C
20/09/2017	+ Impostos	92.001	176,50 D	
20/09/2017	+ Impostos	92.002	176,50 D	
20/09/2017	+ Pagamento de Título	92.003	50,66 D	2.061,65 C
22/09/2017	Cobrança	112.651.100.006.845	359,00 C	
22/09/2017	Débito Serviço Cobrança	812.651.100.066.706	4,10 D	2.416,45 C
27/09/2017	Cobrança	112.701.100.008.479	185,39 C	
27/09/2017	Débito Serviço Cobrança	812.701.100.076.845	2,05 D	2.599,79 C
28/09/2017	Pagamento de Telefone	49.146	35,87 D	2.563,92 C
29/09/2017	Cobrança	112.721.000.007.674	311,32 C	
29/09/2017	Debito Serviço Cobrança	812.721.000.051.754	4,10 D	2.671,14 C
30/09/2017	SALDO			2.671,14 C

Folha nº 29  
 Proc nº 15  
  
 Secretária

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corredor 25ª Região - 10

EM BRANCO

Folha nº	30
Proc nº	15
<i>SUU</i>	
Secretária	

A33D101023557022011  
10/10/2017 10:28:32



Consultas - Poupança

Cliente

Agência 1505-9  
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
Período 09/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 01  
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/08		Saldo ant.			10.157,59 C
22/09	22/	JUROS	1505-9		80,80 C
22/09	22/	REAJ.MON. BC	1505-9		3,09 C

Saldos

SALDO 10.241,48 C

Poupança premia clientes BB.  
Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)


Transação efetuada com sucesso por J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Higor de Sousa Franco*  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25 Região - TO

EM BRANCO

Folha nº 31  
 Proc nº 35  
  
 Secretária

A33D101023557022013  
 10/10/2017 10:29:02



Consultas - Poupança

Cliente

Agência 1505-9  
 Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO  
 Período 09/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51  
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/08		Saldo ant.			194.121,06 C
04/09	03/	REAJ.MON. BC	1505-9		0,43 C
04/09	03/	JUROS	1505-9		5,04 C
08/09	08/	REAJ.MON. BC	1505-9		2,81 C
08/09	08/	JUROS	1505-9		167,17 C
11/09	11/	JUROS	1505-9		400,45 C
13/09	13/	JUROS	1505-9		232,77 C
18/09	16/	REAJ.MON. BC	1505-9		0,67 C
18/09	16/	JUROS	1505-9		26,71 C
21/09	21/	REAJ.MON. BC	1505-9		0,50 C
21/09	21/	JUROS	1505-9		20,38 C
27/09	27/	JUROS	1505-9		118,10 C

Saldos

SALDO 195.098,00 C

Poupança premia clientes BB.  
 Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Higor de Sousa Franco**  
 Presidente  
 Corecon 25 Região - TO

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha nº:	32
Proc nº:	33
	
Secretária	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04899229/0001-60  
**Razão Social:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DAS 25 REGIAO DO TO  
**Nome Fantasia:** CORECON 25 REGIAO TO  
**Endereço:** RUA NO 07 LT 18 SL 04 SN QDR 103 NORTE / CENTRO / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

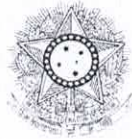
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2017 a 01/12/2017

**Certificação Número:** 2017110207125335136315

Informação obtida em 14/11/2017, às 11:30:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	33
Proc nº	15
<i>SW</i>	
Secretária	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.899.229/0001-60

Certidão nº: 138350601/2017

Expedição: 10/10/2017, às 10:37:18

Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.899.229/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 04.899.229/0001-60

Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIAO-TOCANTINS Inscrição: 240785

Endereço: ACSE 1, AV. LO 01, CJ.04, LOTE 12, SALA 107, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 04.899.229/0001-60  
Código de validação: ed71b.9e643.476d6-324379

Palmas, 10 de Outubro de 2017 às 10:44.

Certidão válida até 9 de Dezembro de 2017

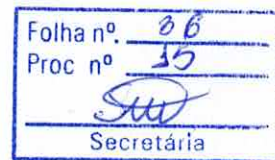
# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2017 às 10:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.899.229/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59DC.CDB6.9D97.C806

EM BRANCO



Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 04899229000160

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: [Opcional]

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 10/10/2017 10:41:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04899229000160

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)


\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha nº	37
Proc nº	35
 Secretária	

Número da Certidão:

1868067

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO - TO  
CNPJ 04.899.229/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD PALMAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA  
MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:  
LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Outubro de 2017 - 10h 43m 33s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

## PARECER COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas reuniu-se na sede do CORECON-TO às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2017, para exame e conhecimento da movimentação contábil e financeira as quais compõem o Balancete do 3º Trimestre de 2017 do CORECON-TO;

**Examinando** os lançamentos contábeis, sendo estes feitos em programa oficialmente utilizado pelo sistema, por profissionais tecnicamente qualificados e dentro dos princípios legais vigentes e contábeis;

**Observados** a idoneidade dos documentos que deram origem aos lançamentos contábeis e que os mesmos estão à nossa disposição para a qualquer tempo serem averiguados, se assim entendermos ou desejamos;


### RECOMENDAMOS:

- Em vista da regularidade dos documentos apresentados, sugerimos aos membros desta Plenária que votam pela aprovação do referido Balancete contábil em análise, por presunção da veracidade ideológica e por se encontrarem em perfeita ordem.


Palmas, 09 novembro de 2017.



Econ. **Juscelino Thomaz Soares**  
Conselheiro Membro da CTC



Econ. **Josafá Machado Pereira**  
Conselheiro Membro da CTC



Econ. **Wereque Paulo Pinheiro Trajano**  
Conselheiro Membro da CTC

ATA DA 246ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, EM PALMAS-TO.

**PARTICIPANTES:** Economista, Rosilene Sudré da Silva Presidente da Sessão, e os Conselheiros Regionais: Francisco Viana Cruz, Willane Queiroz Carvalho, Vilmar Carneiro Wanderley, Wagner Borges e Josafá Machado Pereira. **1. ABERTURA DA 246ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** dez e trinta minutos do dia 14 de novembro de dois mil e dezessete, em Palmas-TO, a Vice-Presidente do CORECON, a Economista Rosilene Sudré da Silva iniciou os trabalhos da Ducentésima Quadragésima Sexta Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** O Conselheiro Fernando Jorge Fonseca Neves não irá comparecer às sessões, pois coincide com o mesmo horário que ele ministra suas aulas na Universidade Federal do Tocantins. Os demais Conselheiros não compareceram e não justificaram a ausência. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Apreciação do Balancete do 3º Trimestre de 2017: O Presidente da Comissão de Tomadas de Contas – CTC Vilmar Carneiro Wanderley** apresentou o Balancete do 3º Trimestre de 2017, falou que a arrecadação está dentro do esperado, e CORECON-TO está conseguindo atingir a meta de arrecadação e que as despesas se encontram dentro do esperado. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado pelos Conselheiros. **2.2 Apreciação da Proposta Orçamentária de 2018: a Presidente da Sessão** apresentou a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018. Colocada em discussão, a Conselheira Willane Queiroz Carvalho solicitou informação se a construção da sede já está prevista no orçamento para 2018. A Presidente da Sessão esclareceu está sendo previsto na proposta orçamentária 2018. O Conselheiro Francisco Viana Cruz lembrou que para a construção da sede alguns conselheiros se comprometeram a contribuir financeiramente. O Presidente da CTC Vilmar Carneiro explicou que os critérios para realizar o orçamento para 2018 foi o mesmo utilizado para exercícios anteriores. O Conselheiro Wagner Borges solicitou informação se as receitas com anuidades não foram superestimada. A Presidente da Sessão explicou que o valor de receita com anuidade refere-se as anuidades do exercício corrente e as anuidades de exercícios anteriores que não se encontra em dívida ativa. Colocado em votação, o processo foi aprovado pelos Conselheiros. **2.3 Palavra livre aos Conselheiros. 3. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, a Economista Rosilene Sudré da Silva, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da Ducentésima Quadragésima Sexta Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia, dez horas e quarenta minutos, dos quais eu, Silvia Terezinha Moraes Sousa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

  
Economista Rosilene Sudré da Silva  
Conselheiro Presidente

  
Silvia Terezinha Moraes Sousa  
Secretária da Sessão

**DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 14 DE NOVENBRO DE 2017.**

*Homologar os processos administrativos apreciados na 246ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso das atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e considerando o que consta nos processos apreciados na 246ª Sessão Plenária Extraordinária do Corecon-TO, realizada no dia 14 de novembro de 2017, em Palmas-TO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

**Defere o Balancete do 3º Trimestre de 2017:**

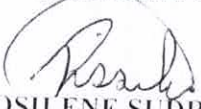
Processo nº: 015/2017 CORECON-TO  
Assunto: Balancete do 3º Trimestre de 2017.

**Defere o Proposta Orçamentária de 2018:**

Processo nº: 016/2017 CORECON-TO  
Assunto: Proposta Orçamentária de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 14 de novembro de 2017.

  
**Economista ROSILENE SUDRÉ DA SILVA**  
Conselheiro Vice-Presidente



Ofício Nº 60/2017/CORECON-TO

Palmas/TO, 09 de novembro de 2017.

A sua Senhoria o Senhor,  
**JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente COFECON  
Brasília - DF

**Assunto: Encaminhamento do Balancete do Terceiro Trimestre de 2017 CORECON – TO.**

Senhor Presidente,

Cumprimento-o em nome dos Economistas do Estado do Tocantins e aproveito para encaminhar ao COFECON o Balancete do Terceiro Trimestre de 2017 deste regional.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimento se necessário.

Atenciosamente,

**Rosilene Sudré da Silva**  
Cons. Vice-Presidente do Corecon

COFECON 16/NOV/2017 15:17 000041644





**Relatório Técnico Contábil**  
**Verificação Prévia de Peças e Conteúdo**  
**Balancete Trimestral**

**Processo : 18.320/2017**  
**Assunto : Balancete do 3º Trimestre de 2017**  
**Interessado : CORECON – TO**

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	41
Balancete Analítico de Verificação	14/19
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	09/10
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada	11/12
Balanco Financeiro	06
Balancete Orçamentário	07
Balancete Patrimonial	04/05
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	08
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	20/31
Total de registros ativos pessoa física e jurídica*	03
Demonstrativo da Cota-parte	13
Certidões de regularidade fiscal	32/37
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	38
Extrato da Ata que comprove a Aprovação do Balancete	39
Resolução ou Deliberação que Aprova o Balancete	40

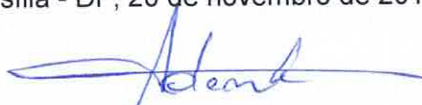
\*Fundamentação da solicitação Resolução 1.889/2013, itens XIII e XIV.

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

**Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

**Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 20 de novembro de 2017



**ANTONIO TOLENTINO**  
Contador CRC-DF 5.342  
CPF 057.401.501-91

**Relatório Contábil**  
 Balancete do 3º Trimestre de 2017

 Processo 18.320/2017  
 CORECON- TO

**Análise Comparativo Exercícios de 2015 x 2016 e Balancete 3º Trimestre 2017**

Receitas Correntes	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
Previsão de Receitas	185.204,30	182.254,53	189.858,25	-1,6%	4,2%
Receitas do Exercício	160.589,01	173.514,13	128.439,94	8,0%	-26,0%
Receitas Dívida ativa	-	-	-		#DIV/0!
<i>Suma da receita realizada</i>	160.589,01	173.514,13	128.439,94		
<b>Saldo da Receita</b>	<b>24.615,29</b>	<b>8.740,40</b>	<b>61.418,31</b>	<b>-9,6%</b>	<b>602,7%</b>
<b>Despesas Correntes</b>					
Despesas Correntes	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
Dotação de Despesas	185.204,30	182.254,53	189.858,25	-1,6%	4,2%
Despesas Realizadas	127.384,18	139.633,31	83.066,92	9,6%	-40,5%
<b>Saldo da Despesa</b>	<b>57.820,12</b>	<b>42.621,22</b>	<b>106.791,33</b>	<b>-26,3%</b>	<b>150,6%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>					
Resultado Orçamentário	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Corrente</b>					
Receitas realizadas	160.589,01	173.514,13	128.439,94	8,0%	-26,0%
Despesas realizadas	127.384,18	139.633,31	83.066,92	9,6%	-40,5%
<b>Déficit/Superávit Corrente</b>	<b>33.204,83</b>	<b>33.880,82</b>	<b>45.373,02</b>	<b>2,0%</b>	<b>33,9%</b>
<b>Saldo Financeiro</b>					
Saldo Financeiro	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
Saldo Anterior	101.074,85	133.838,10	170.292,57	32,4%	27,2%
Receita Realizada	160.589,01	173.514,13	128.439,94	8,0%	-26,0%
Despesa Realizada	(127.384,18)	(139.633,31)	83.066,92	9,6%	-159,5%
Resultado Extraorçamentário	(441,58)	2.573,65	(814,52)	-682,8%	-131,6%
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>133.838,10</b>	<b>170.292,57</b>	<b>214.851,07</b>	<b>27,2%</b>	<b>26,2%</b>
<b>Saldo da Dívida Ativa</b>					
Saldo da Dívida Ativa	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
Saldo anterior	104.429,77	190.413,53	413.433,76	82,3%	117,1%
Contabilização de baixa	85.983,76	223.020,23	(15.057,05)		
Contabilização inscrição	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>Saldo da Dívida Ativa</b>	<b>190.413,53</b>	<b>413.433,76</b>	<b>398.376,71</b>	<b>117,1%</b>	<b>-3,6%</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>					
Saldo Patrimonial	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
Saldo anterior	207.988,61	207.988,61	218.178,61	0,0%	4,9%
Saldo das Mutações	-	10.190,00	-	#DIV/0!	-100,0%
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>207.988,61</b>	<b>218.178,61</b>	<b>218.178,61</b>	<b>4,9%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Saldo Orçamentário</b>					
Superavit	no valor de R\$			45.373,02	
<b>Financeiro</b>					
Saldo	no valor de R\$			214.851,07	
<b>Patrimonial</b>					
Saldo	no valor de R\$			218.178,61	
<b>Dívida Ativa</b>					
Saldo	no valor de R\$			398.376,71	





**Relatório Contábil**  
Balancete do 3º Trimestre de 2017  
Processo 18.320/2017  
CORECON- TO

**Análise Comparativo Exercícios de 2015 x 2016 e Balancete 3º Trimestre 2017**

Ativo Real Líquido	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2015	2016	2017	2015x2016	2017
<b>Movimentação</b>					
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>135.495,20</b>	<b>171.308,88</b>	<b>215.867,38</b>	<b>26,4%</b>	<b>26,0%</b>
(-) Realizável	1.657,10	1.016,31	1.016,31	0,0%	0,0%
(=) Saldo Financeiro	133.838,10	170.292,57	214.851,07	27,2%	26,2%
(-) Passivo Financeiro	2.905,84	4.838,70	4.024,18	66,5%	-16,8%
<b>(=) Saldo Financeiro Líquido</b>	<b>130.932,26</b>	<b>165.453,87</b>	<b>210.826,89</b>	<b>26,4%</b>	<b>27,4%</b>
(+) Realizável	1.657,10	1.016,31	1.016,31	-38,7%	0,0%
(+) Bens Patrimoniais	207.988,61	218.178,61	218.178,61	4,9%	0,0%
(+) Créditos Dívida Ativa	190.413,53	413.433,76	398.376,71	117,1%	-3,6%
(+) Outros Créditos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>Saldo</b>	<b>530.991,50</b>	<b>798.082,55</b>	<b>828.398,52</b>	<b>50,3%</b>	<b>3,8%</b>
<b>Total de registros ativos</b>					<b>336</b>
<b>Registros de PF</b>					<b>316</b>
Adimplentes					143
Inadimplentes					173
<b>Índice de Inadimplência PF Contribuintes</b>					<b>54,75%</b>
<b>Registros PF Remidos</b>					<b>6</b>
Adimplentes					5
Inadimplentes					1
<b>Índice de Inadimplência Remidos</b>					<b>16,67%</b>
<b>Total de registros - Pessoa Jurídica</b>					<b>14</b>
Adimplentes					6
Inadimplentes					8
<b>Índice de Inadimplência PJ</b>					<b>57,14%</b>

**Exame**

Examinamos os Balanços : Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis,

**Regularidade Contábil**

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição: patrimonial, orçamentária e financeira do CORECON, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as seguintes inconformidades:

\* Justifique os altos índices de inadimplência ocorridos no período em 30 (trinta) dias:

*Pessoa Física : 54,75%*

*Pessoa Jurídica: 57,14%*

**Conclusão**

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2017.

*Antonio Tolentino*  
Contador CRC-5342-O  
CPF 057.401.501-91

## 681ª Sessão Plenária

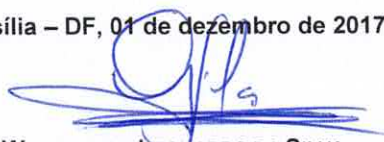
### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

*Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, através da Resolução nº 1.968 de 27/03/2017; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.42/44), e após exame do Processo nº 18.320/2017 do CORECON- TO que trata do Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2017.*

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação, com a seguinte recomendação:**

*Implantar o Controle Administrativo da Dívida Ativa atualizando o estoque da mesma, e encaminhar no próximo Balancete, o demonstrativo em que conste os valores recebido da fase administrativa e executiva.*

Brasília – DF, 01 de dezembro de 2017.



WELLINGTON LEONARDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CTC

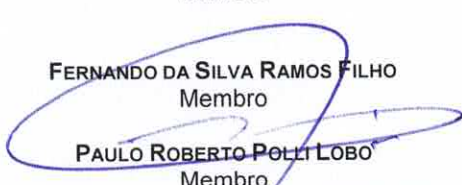
PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO  
Membro



PAULO HERMANÇE PAIVA  
Membro

ANTONIO MELKI JÚNIOR  
Membro

FERNANDO DA SILVA RAMOS FILHO  
Membro



PAULO ROBERTO POLLI LOBO  
Membro



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

### DESPACHO DO PRESIDENTE Em 4 de dezembro de 2017

Processo nº 5.968/2017

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Campo Grande, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, a ser firmado com a Empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, pelo período de 60 meses, no valor total estimado em R\$ 1.408.500,00.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

#### NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, ITG 2003 (R1), DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a ITG 2003, que dispõe sobre entidade desportiva profissional.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a alteração da seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

1. Altera os itens 2, 6, 10 e 17, exclui a alínea (b) do item 4 e inclui os itens 5A, 10A e 15A na ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional, e retira da denominação a palavra "Profissional", que passam a vigorar com as seguintes redações:
  2. Aplicam-se à entidade desportiva profissional e não profissional esta interpretação e as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
  - 5A. Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível.
  6. Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração.
  10. As receitas de bilheteria, direito de transmissão e (...)
    - 10A. No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênera, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente.
    - 15A. Os gastos com formação de atleta somente podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o candidato a atleta apresentar viabilidade técnica de se tornar atleta profissional, de acordo com a NBC TG 04 - Ativo Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64.
  17. As notas explicativas, além das exigidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, devem conter as seguintes informações:
    - (a) (...)
    - (c) receitas auferidas por atividade;
    - (d) o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico;
    - (e) (...)
2. Em razão dessas alterações, as disposições não alteradas desta interpretação são mantidas e a sigla da ITG 2003, publicada no DOU, Seção I, de 30/1/2015, passa a ser ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva.
3. As alterações desta norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

JOSE MARTONIO ALVES COELHO  
Presidente do Conselho

#### NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC PG 12 (R3), DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a NBC PG 12 (R2) que dispõe sobre educação profissional continuada.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a alteração da seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

1. Altera os itens 4, 13A, 17, 26, 30, 37 e 44; inclui o item 43A; e altera a Tabela I do Anexo II e o Anexo III na NBC PG 12 (R2) - Educação Profissional Continuada, conforme segue:

4. (...)
  - (f) (...) grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007, e também as entidades sem finalidade de lucros que se enquadrem nos limites monetários da citada lei;
  - (g) (...)
  - 13A (...) a baixa do CNAJ e do CNPC.
  - 17 (...) ao disposto nas Tabelas I, II, III e IV do Anexo II desta norma, com exceção dos cursos e eventos credenciados.
  - 26 (...)
    - (g) (...) encaminhando-as à CVM até 30 de setembro de cada ano;
    - 30 (...)
      - (a) (...) CRCs que possuem representante na CEPC/CFC, bem como aqueles que possuem estrutura para analisar os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, de acordo com critérios definidos pela CEPC-CFC, ficam dispensados de submeter (...)
      - (b) (...)
      - (c) (...)
      - (d) (...) ao curso de Ciências Contábeis, tais como: Administração, Ciências Atuárias, Ciências Econômicas, Estatística, Tecnologia da Informação e Direito.
    - 37 (...)
      - (e) (...) ao curso de Ciências Contábeis, tais como: Administração, Ciências Atuárias, Ciências Econômicas, Estatística, Tecnologia da Informação e Direito.

43A. No exercício em que os profissionais deixarem de se enquadrar no item 4 ficam desobrigados do cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada, enquanto perdurar essa condição, devendo comunicar esta situação ao CRC de sua jurisdição.

44. A baixa prevista no item 43 e as providências previstas no item 26, alíneas (g) e (j), somente serão adotadas após ser assegurado ao profissional o direito ao contraditório e à ampla defesa que lhe permita justificar o não cumprimento das obrigações previstas nesta norma.

Em razão dessas alterações, as disposições não alteradas desta norma são mantidas, e a sigla da NBC PG 12 (R2), publicada no DOU, Seção I, de 21/12/2016, passa a ser NBC PG 12 (R3).

As alterações desta norma entram em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

JOSE MARTONIO ALVES COELHO  
Presidente do Conselho

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

#### DELIBERAÇÃO Nº 4.892, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa processos contábeis apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2017, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve:

Art. 1º Homologar os Balanços do 2º trimestre de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia: Processo: 18.175/2017 (Corecon-PE); Processo: 18.227/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.243/2017 (Corecon-AM); Processo: 18.257/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.278/2017 (Corecon-CE); Processo: 18.176/2017 (Corecon-PA-AP); Processo: 18.235/2017 (Corecon-RO); Processo: 18.245/2017 (Corecon-ES); Processo: 18.269/2017 (Corecon-GO).

Art. 2º Homologar as Prestações Contas de Auxílio Financeiro dos Conselhos Regionais de Economia: Processo: 17.509/2017 (Corecon-SC); Processo: 17.553/2017 (Corecon-PE); Processo: 18.039/2017 (Corecon-RN); Processo: 18.047/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.062/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.080/2017 (Corecon-AM); Processo: 18.113/2017 (Corecon-ES); Processo: 18.115/2017 (Corecon-RO).

Art. 3º Homologar as Propostas Orçamentárias do Exercício de 2018 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon: Processo: 18.292/2017 (Corecon-RJ); Processo: 18.277/2017 (Cofecon); Processo: 18.295/2017 (Corecon-PA-AP); Processo: 18.297/2017 (Corecon-SP); Processo: 18.298/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.302/2017 (Corecon-SC); Processo: 18.303/2017 (Corecon-RN); Processo: 18.309/2017 (Corecon-RO); Processo: 18.314/2017 (Corecon-TO); Processo: 18.315/2017 (Corecon-MS).

Art. 4º Homologar os Balanços do 3º trimestre de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon: Processo: 18.265/2017 (Corecon-SP); Processo: 18.282/2017 (Corecon-PE); Processo: 18.267/2017 (Corecon-RO); Processo: 18.285/2017 (Corecon-TO); Processo: 18.291/2017 (Corecon-PR); Processo: 18.293/2017 (Corecon-RJ); Processo: 18.301/2017 (Corecon-RS); Processo: 18.304/2017 (Corecon-RN); Processo: 18.307/2017 (Corecon-RO).

Art. 6º Homologar a Devolução de Cota Parte, recebido a maior para o Conselho Regional de Economia: Processo: 17.991/2017 (Corecon-RS).

Art. 7º Homologar o Recebimento da devolução de Auxílio Financeiro, recebido em duplicidade do Conselho Regional de Economia: Processo: 18.028/2017 (Corecon-PE).

Art. 8º Homologar o Desfazimento de bem móvel do Cofecon para o Conselho Regional de Economia: Processo: 18.154/2017 (Corecon-DF).

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO MIRAGAYA  
Presidente do Conselho

#### DELIBERAÇÃO Nº 4.893, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologar os processos administrativos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Educação, Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator: Processo: 18.312/2017 (CORECON-DF), Apoio Financeiro - XXIV Prêmio Corecon-DF, Valor solicitado: R\$ 3.000,00, Auxílio Financeiro condicionado conforme o voto do relator: Processo: 18.068/2017 (CORECON-PA/AF), Apoio Financeiro - Prêmio Armando Corrêa Pinto 2017, Valor solicitado: R\$ 3.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO MIRAGAYA  
Presidente do Conselho

### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### DECISÃO Nº 222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso da competência consignada no art. 8º, inciso IX, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973; combinado com o disposto no inciso XXV, do artigo 23 do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº 394/2017 - Divisão de Orçamento e Empenho;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 0605/2017, com a ementa: "OE 18. ORÇAMENTO COFEN 2018";

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen, em sua 495ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017, decide:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, conforme especificações em anexo, integrante do presente ato decisório que será publicado na Imprensa Oficial.

Art. 2º A Receita será realizada mediante recebimento de cota parte, rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

- I - Receita Corrente: R\$ 100.129.201,20;
  - Transferências Correntes: R\$ 91.129.201,20;
  - Receita Patrimonial: R\$ 9.000.000,00;
  - Receita de Serviços: R\$ 0,00;
  - Outras Receitas Correntes: R\$ 0,00;
  - II - Receita de Capital: R\$ 0,00;
  - III - TOTAL DA RECEITA: R\$ 100.129.201,20.
- Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

- I - Despesa Corrente: R\$ 95.944.165,70;
- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 47.136.207,37;
- Outras Despesas Correntes: R\$ 48.807.958,33;
- II - Despesa Capital: R\$ 4.185.035,50;
- Investimentos: R\$ 4.185.035,50;
- Inversões Financeiras: R\$ 0,00;
- Amortização da Dívida: R\$ 0,00;
- III - TOTAL DA DESPESA: R\$ 100.129.201,20.



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.892, 4 DE DEZEMBRO DE 2017

*Homologa processos contábeis apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 2017, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Balancetes do 2º trimestre de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 18.175/2017 (Corecon-PI)  
Processo: 18.227/2017 (Corecon-RS)  
Processo: 18.243/2017 (Corecon-AM)  
Processo: 18.257/2017 (Corecon-PR)  
Processo: 18.278/2017 (Corecon-CE)

Processo: 18.176/2017 (Corecon-PA/AP)  
Processo: 18.235/2017 (Corecon-RO)  
Processo: 18.245/2017 (Corecon-ES)  
Processo: 18.269/2017 (Corecon-GO)

Art. 2º Homologar as Prestações Contas de Auxílio Financeiro dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 17.509/2017 (Corecon-SC)  
Processo: 18.039/2017 (Corecon-RN)  
Processo: 18.062/2017 (Corecon-PR)  
Processo: 18.113/2017 (Corecon-ES)

Processo: 17.553/2017 (Corecon-PE)  
Processo: 18.047/2017 (Corecon-PR)  
Processo: 18.080/2017 (Corecon-AM)  
Processo: 18.115/2017 (Corecon-RO)

Art. 3º Homologar as Propostas Orçamentárias do Exercício de 2018 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon:

Processo: 18.292/2017 (Corecon-RJ)  
Processo: 18.295/2017 (Corecon-PA/AP)

Processo: 18.277/2017 (Cofecon)  
Processo: 18.297/2017 (Corecon-SP)



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 18.298/2017 (Corecon-RS)  
Processo: 18.303/2017 (Corecon-RN)  
Processo: 18.314/2017 (Corecon-TO)

Processo: 18.302/2017 (Corecon-SC)  
Processo: 18.309/2017 (Corecon-RO)  
Processo: 18.315/2017 (Corecon-MS)

Art. 4º Homologar os Balancetes do 3º trimestre de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon:

Processo: 18.266/2017 (Cofecon)  
Processo: 18.289/2017 (Corecon-SC)  
Processo: 18.300/2017 (Corecon-RS)  
Processo: 18.306/2017 (Corecon-RO)  
Processo: 18.320/2017 (Corecon-TO)

Processo: 18.274/2017 (Corecon-MS)  
Processo: 18.294/2017 (Corecon-RJ)  
Processo: 18.305/2017 (Corecon-RN)  
Processo: 18.308/2017 (Corecon-PB)

Art. 5º Homologar as Reformulações Orçamentária do Exercício de 2017 dos Conselhos Regionais de Economia e do Cofecon:

Processo: 18.265/2017 (Corecon-SP)  
Processo: 18.267/2017 (Cofecon)  
Processo: 18.291/2017 (Corecon-PB)  
Processo: 18.301/2017 (Corecon-RS)  
Processo: 18.307/2017 (Corecon-RO)

Processo: 18.282/2017 (Corecon-PE)  
Processo: 18.285/2017 (Corecon-TO)  
Processo: 18.293/2017 (Corecon-RJ)  
Processo: 18.304/2017 (Corecon-RN)

Art. 6º Homologar a Devolução de Cota Parte, recebido a maior para o Conselho Regional de Economia:

Processo: 17.991/2017 (Corecon-RS)

Art. 7º Homologar o Recebimento da devolução de Auxílio Financeiro, recebido em duplicidade do Conselho Regional de Economia:

Processo: 18.028/2017 (Corecon-PE)

Art. 8º Homologar o Desfazimento de bem móvel do Cofecon para o Conselho Regional de Economia:

Processo: 18.154/2017 (Corecon-DF)

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2017.

**Econ. Júlio Miragaya**  
Presidente do Cofecon

Ofício nº 1013/2017/COFECON

Brasília, 04 de dezembro de 2017.

Ao Senhor

**Econ. Higor de Souza Franco**

Presidente do Conselho Regional de Economia - 25ª Região - TO

Quadra 104 Sul (ACSE 01) Conjunto 04, Lote 12, Sala 106. C/ Avenida LO 01.  
77020-020 Palmas / TO

**Assunto: Envio de processo contábil.**

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos o processo contábil 18.320/2017 que trata do Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2017 desse regional para conhecimento e arquivamento nesse Regional.
2. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon

